



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*  
Comissão Eleitoral de *campus*

**ATA Nº 06/2023**

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Viamão* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 041/2023, reuniu-se no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2023, às quinze horas e vinte e cinco minutos, na Sala 4 (quatro) do IFRS *Campus Viamão*. Estavam presentes os representantes docentes Adriano Andrejew Ferreira, Luci Fortunata Motter Braun e Cibele Rossana Funck Donato (de forma remota), os representantes técnico-administrativos Dario Alberto Alves Bezerra, Igor Pinto Alves e Anelise Schutz, os representantes discentes Simone Nunes da Rosa (de forma remota) e Leonardo Costa da Silva, a candidata Máira Baé Baladão Vieira e sua assessora Giseli Paim Costa, e Carlos Robério Garay Correa representante da candidata Milena e a assessora Alba Cristina Santos Salatino. A candidata Milena enviou procuração específica, para o e-mail da Comissão Eleitoral do *Campus Viamão*, dando poderes para Carlos Robério Garay Correa representá-la. A cópia da procuração está anexa a esta ata (anexo I). A pauta foi para definir de forma conjunta as regras, horário, local, formato e demais definições necessárias para o debate que ocorrerá no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2023 conforme determinação do Art. 20 do Regulamento Eleitoral Dos Processos De Consulta Para Os Cargos De Reitor(a) Do IFRS E De Diretores(as)-Gerais Dos Campi Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul, Referente Ao Período De 2024 A 2028. A Comissão Eleitoral trouxe um modelo de regulamento para debate que foi utilizado em eleição para o cargo de reitor no ano de 2018. Após a leitura do referido regulamento iniciou-se a discussão entre as candidaturas na busca da forma que contemplasse as requisições mínimas de cada candidata. Ficou decidido em comum acordo que o debate terá o seguinte formato: 1º Apresentação das regras do debate e do currículo das candidatas pelo mediador; 2º fala de abertura com duração de 5 (cinco) minutos para cada uma das candidatas; 3º um bloco onde cada candidata fará duas perguntas para a sua oponente, cada uma com no máximo 2 (dois) minutos, com respostas, para cada pergunta, sendo desenvolvidas em 3 (três) minutos e réplica de 1 (um) minuto para cada resposta; 4º um bloco onde as candidatas responderam 3 (três) perguntas da plenária, sendo que a pergunta será lida pelo mediador em 1 (um) minuto e cada candidata terá no máximo 3 (três) minutos para responder e; 5º um bloco para considerações finais onde cada candidata terá 3 (três) minutos para fala. As candidaturas definiram que: serão feitos 3 (três) debates, um no turno da manhã com início às 10h 30, um no turno da tarde com início às 16h e um no turno da noite com início às 20h; o debate terá transmissão simultânea pela internet, sendo o debate gravado e a gravação ficará disponível com acesso público até o dia 6 (seis) de outubro de 2023; as perguntas serão feitas somente pela plateia presente no momento do debate e estas perguntas serão preenchidas em formulário específico distribuído pela comissão eleitoral, sendo recolhidos pela mesma ao final do segundo bloco do debate; serão respondidas três perguntas da plateia sendo uma vinda do segmento discente, uma vinda do segmento técnico administrativo e uma vindo do segmento docente; cada candidata terá direito a dois assessores: um deles fará contato direto com a candidata nos intervalos e o outro será responsável, junto com a comissão eleitoral, a escolher as perguntas da plateia; o currículo resumido a ser lido pelo mediador na apresentação das candidatas terá no máximo 15 (quinze) linhas. Após as definições listadas anteriormente foi feito o sorteio da ordem de qual candidata inicia cada bloco dentro do debate. A ordem que foi sorteada para compor cada um dos blocos está em um quadro anexo à esta ata (anexo II). O prof. Adriano, presidente da comissão, ficou responsável pela redação do regulamento seguindo as definições acordadas nesta reunião. O regulamento elaborado constará como anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Comissão Eleitoral de *campus*

desta ata (anexo III) e após ser lido e aprovado por ambas as candidaturas será assinado pelo presidente da Comissão Eleitoral do Campus Viamão e enviado por e-mail para ambas as candidatas. Não havendo nada mais para tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas, sendo esta ata redigida por Adriano Andrejew Ferreira que assina abaixo juntamente com os demais presentes.

  
Adriano Andrejew Ferreira

  
Dario Alberto Alves Bezerra

  
Luci Fortunata Motter Braun

  
Igor Pinto Alves

  
Cibele Rossana Funck Donato


  
Anelise Schutz

  
Simone Nunes da Rosa

  
Leonardo Costa da Silva

  
Maira Bac Baladão Vieira

  
Giseli Paim Costa

  
Carlos Robério Garay Correa

  
Alba Cristina Santos Salatino